



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ROTEIRO DE AUTO-INSPEÇÃO PARA SALÃO DE BELEZA, MANICURE, PEDICURE, CABELEIREIROS, BARBEARIA, ESTÉTICA, MAQUIAGEM E MASSAGEM.

Processo/Ano N° _____/____

Estabelecimento:		
Proprietário/Responsável:		
CNPJ/CPF:		
Nº. Total de Trabalhadores no estabelecimento:	Número de Homens:	Número de Mulheres:

Legenda: S

– Sim;

N – Não;

NA – Não se aplica à atividade desenvolvida;

CF – Conformidade (a ser preenchido pelo fiscal no momento da inspeção).

DA ESTRUTURA FÍSICA	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
Possui acesso aos Portadores de Necessidades Especiais (1º Alvará)?					Artigo 13 IN 004/DIVS/2013
Pisos, teto e paredes laváveis, impermeáveis e de cor clara?					Artigo 4º II IN 004/DIVS/2013
As superfícies são impermeáveis, lisas e isentas de umidade?					Artigo 8º II IN 004/DIVS/2013
A ventilação e iluminação do estabelecimento são adequadas às atividades?					Artigo 4º IX IN 004/DIVS/2013
O sanitário possui lavatório com água corrente, toalha descartável, sabonete líquido, lixeira com tampa e acionamento sem contato manual e com saco coletor?					Artigo 4º X IN 004/DIVS/201
Possui sala privativa para tratamento estético (ex: massagem, depilação).					Anexo I IN 004/DIVS/2013
Possui lavatório com água, toalha descartável, sabonete líquido, lixeira com tampa e acionamento sem o uso das mãos nas salas de procedimentos?					Artigo 4º VII IN 004/DIVS/2013
O armazenamento de produtos, materiais e equipamentos é efetuado em prateleiras e/ou armários constituídos de material impermeável, liso e isentos de umidade?					Anexo I IN 004/DIVS/2013

Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondaí – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: visadivisao@mondai.sc.gov.br; vigilancia@mondai.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As camas e cadeiras possuem revestimento impermeável, e são utilizados lençóis descartáveis ou de uso individual após o uso de cada cliente?					Artigo 10 VII IN 004/DIVS/2013
Possui local específico para armazenamento de materiais de limpeza?					Artigo 4º III IN 004/DIVS/2013
Possui armários individuais para a guarda dos pertences pessoais?					Artigo 4º IV IN 004/DIVS/2013

Possui bebedouro com água potável para clientela e profissionais?					Artigo 4º VI IN 004/DIVS/2013
O estabelecimento está organizado e limpo na sua totalidade?					Anexo I IN 004/DIVS/2013

DO PROFISSIONAL	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
Possuem certificado de qualificação profissional (diplomas e/ou certificados registrados)?					Artigo 9º II IN 004/DIVS/2013
Manicures e pedicures possuem os comprovantes do esquema vacinal (Tétano, Difteria e Hepatite B)?					Artigo 9º I IN 004/DIVS/2013
Higienizam as mãos antes e após o atendimento de cada cliente e sempre que necessário?					Artigo 9º IV IN 004/DIVS/2013
Utilizam os EPI's em suas atividades que entram em contato com sangue, secreções, tecido humano (luvas, máscaras e aventais)?					Artigo 9º III IN 004/DIVS/2013

DOS PROCEDIMENTOS	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
Os equipamentos e produtos utilizados possuem registro/notificação no MS/ANVISA? (observar autoclave, cosméticos, saneantes, cera de depilação)					Artigo 8º I IN 004/DIVS/2013
Os produtos estão no prazo de validade?					Artigo 12 Lei Est. 6.320/83
Todos os produtos, incluindo os importados possuem rotulagem que atende a legislação específica?					Anexo I IN 004/DIVS/2013
Tem conhecimento da legislação de cosméticos com formol (Res. ANVISA 162/01 e Res. ANVISA 79/00)?					Res. ANVISA 162/01 e Res. ANVISA 79/00
Possuem área específica de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e materiais com ponto de água exclusiva e bancada?					Manual de Processamento de Artigos e Superfícies MS/02
Fazem limpeza e descontaminação dos equipamentos de uso individuais (pentes, escovas, tesouras, toalhas)?					Artigo 10 I IN 004/DIVS/2013
Fazem esterilização dos materiais que entram em contato com o sangue (alicates, palitos metálicos, espátulas, pinças, etc.)?					Artigo 10 II IN 004/DIVS/2013
Utiliza método que pode ter processo de esterilização validado (autoclave)?					Artigo 10 II IN 004/DIVS/2013
Possuem registros que comprovem a validação do processo realizada a cada 15 dias?					Artigo 10 II IN 004/DIVS/2013

Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondai – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: visadivisao@mondai.sc.gov.br; vigilancia@mondai.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realiza manutenção preventiva/corretiva do equipamento de esterilização a cada 6 meses e mantém registro?					Artigo 10 V IN 004/DIVS/2013
Utilizam lixas, lâminas de barbear e palitos descartáveis?					Artigo 10 VI IN 004/DIVS/2013
As cubas para imersão de pés e mãos são descartáveis ou protegidas com material impermeável, liso e isento de umidade?					Artigo 10 VI IN 004/DIVS/2013
Possui material e utensílios em número suficiente para atender a clientela, impedindo que os mesmos sejam reutilizados sem a devida higienização/esterilização?					Anexo I IN 004/DIVS/2013
Depilação realizada com cera de uso único?					Artigo 12 Lei Estadual 6320/83
Produz resíduos perfurocortantes e/ou infectantes?					RDC 306/2004
Possui caixa coletora para resíduos perfurocortantes dispostas em local de fácil acesso?					RDC 306/2004
Possui contrato com empresa para recolher os resíduos perfurocortantes e/ou infectantes?					RDC 306/2004

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
Comprovante de limpeza e desinfecção da caixa d'água e cisternas, dentro da validade?					Artigo 6º IN 004/DIVS/2013
Comprovante de desratização e desinsetização dentro da validade?					Artigo 7º IN 004/DIVS/2013

Observações (preenchimento pelo estabelecimento, se necessário):

Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondaí – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: visadivisao@mondai.sc.gov.br; vigilancia@mondai.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBS:

1. – Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens, relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde Pública, bem como que constam em normas aplicáveis ao caso;
2. – Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as determinações da Autoridade de Saúde.

Data do preenchimento do Roteiro de Auto Inspeção: ____/____/____.

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e que o preenchimento deste roteiro com informações falsas constitui infração sanitária, estando sujeito às sanções cabíveis.

Nome completo do proprietário e/ou responsável:

CPF do proprietário e/ou responsável:

Email e Telefone:

Assinatura do proprietário e/ou responsável:

Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondaí – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: visadivisao@mondai.sc.gov.br; vigilancia@mondai.sc.gov.br